



REC. EXTRAORDINÁRIO Nº 20391/2019 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA 3983/2016 - CLASSE: CNJ-1728) COMARCA CAPITAL

RECORRENTE(S) - ESTADO DE MATO GROSSO (Advs: Dr. DANIEL COSTA DE MELO - PROCURADOR DO ESTADO - OAB 16706/MT), RECORRIDO(S) - DARCI BRISOT (Advs: Dr(a). DORAIDES JOSE DOS REIS - OAB 18883/MT, Dr(a). OUTRO(S))

Intimação ao(s) recorrido(s) para apresentar(em) contrarrazões no prazo legal.

Protocolo Número/Ano: 104196 / 2018

REC. ESPECIAL Nº 104196/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 35628/2018 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA DE RONDONÓPOLIS RECORRENTE(S) - RONDONA MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA. E OUTRO(S) (Advs: Dra. LUCIANA PALMIERI FERREIRA - OAB 8064/MT, Dr(a). OUTRO(S)), RECORRIDO(S) - COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUL DE MATO GROSSO - SICREDI SUL MT (Advs: Dr(a). ALINE LUCIANA DA SILVA - OAB 20.355-B/MT, Dr. LEONARDO SANTOS DE RESENDE - OAB 6358/MT, Dr(a). OUTRO(S)), INTERESSADO(S) - LEONARDO SANTOS DE RESENDE (Advs: Dr(a). ALINE LUCIANA DA SILVA - OAB 20.355-B/MT, Dr. LEONARDO SANTOS DE RESENDE - OAB 6358/MT)

Intimação ao(s) recorrido(s) para apresentar(em) contrarrazões no prazo legal.

Protocolo Número/Ano: 17982 / 2019

REC. ESPECIAL Nº 17982/2019 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 35628/2018 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA DE RONDONÓPOLIS RECORRENTE(S) - COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUL DE MATO GROSSO - SICREDI SUL MT (Advs: Dr(a). ALINE LUCIANA DA SILVA - OAB 20.355-B/MT, Dr. LEONARDO SANTOS DE RESENDE - OAB 6358/MT, Dr(a). OUTRO(S)), RECORRIDO(S) - RONDONA MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA. E OUTRO(S) (Advs: Dra. LUCIANA PALMIERI FERREIRA - OAB 8064/MT, Dr(a). OUTRO(S))

Intimação ao(s) recorrido(s) para apresentar(em) contrarrazões no prazo legal.

Diretoria Geral

Portaria Presidência

PORTARIA N. 499/2019 –PRES, DE 04 DE ABRIL DE 2019

Retifica parcialmente a Portaria n. 473/2019-PRES, acerca d a convocação dos servidores da Vara de Execução Penal de Cuiabá para atuar na frente de trabalho voltada à implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 35 e no art. 290, II, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos de Pedido de Providências n. 28/2019 – CIA 012778-59.2019.8.11.0000, referente à implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) no Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, consoante adesão deste Poder ao Termo de Cooperação Técnica n. 002/2016 (Processo CNJ n. 05179/2015),

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria n. 473/2019-PRES, a fim de incluir o feriado do dia 8 de abril de 2019 (aniversário de Cuiabá), na convocação de todos os servidores da Vara de Execuções Penais de Cuiabá (Secretaria de Vara e Gabinete) que estão atuando na frente de trabalho voltada à implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) , mediante concessão de banco de horas.

Parágrafo único. Os trabalhos desse dia serão executados no período de 8 horas às 13 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA , Presidente do Tribunal de Justiça.

PORTARIA CONJUNTA Nº 24, DE 04 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a unificação dos serviços do Protocolo-Geral do Tribunal de Justiça e do Protocolo da Corregedoria-Geral da Justiça e dá outras

providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO e o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior agilidade e celeridade às rotinas de recepção dos processos e expedientes encaminhados ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que o recebimento, o registro e a distribuição dos processos e expedientes são realizados de forma física e eletrônica (virtual), por meio do Sistema Controle de Informações Administrativas - CIA;

CONSIDERANDO que a prestação jurisdicional consubstancia direito fundamental e constitui serviço público essencial;

CONSIDERANDO o dever contínuo do Poder Judiciário em aperfeiçoar a prestação jurisdicional, como exigência do Princípio da Eficiência Administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar as unidades judiciais e administrativas do Poder Judiciário estadual para aprimorar o processamento dos feitos físicos e eletrônicos,

RESOLVEM:

Art. 1º Unificar os serviços do Departamento de Protocolo do Tribunal de Justiça e da Divisão de Protocolo da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos desta Portaria.

Art. 2º Os expedientes endereçados à Corregedoria-Geral da Justiça deverão ser protocolizados no protocolo-geral do Tribunal de Justiça, seja na forma física ou eletrônica (virtual), e posteriormente a ela remetidos, atentando-se ao sigilo da documentação, mediante anotação no sistema.

Art. 3º Os serviços realizados pela Divisão de Protocolo da Corregedoria-Geral da Justiça, passarão a ser operados pelo Departamento de Protocolo, vinculado à Coordenadoria Administrativa.

Parágrafo único. A gerência dos serviços e do pessoal ficará sob a responsabilidade da Diretoria do Departamento de Protocolo.

Art. 4º A lotação Divisão de Protocolo, vinculada à Corregedoria-Geral da Justiça, deverá ser bloqueada/desativada para recebimento de qualquer expediente e/ou documento, no sistema CIA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

(assinado digitalmente)

Desembargador LUIZ FERREIRA DA SILVA

(assinado digitalmente)

Coordenadoria de Magistrados

Edital

EDITAL N. 01/2019/CMAG

CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA, Presidente da Comissão do Concurso Público, TORNA PÚBLICO a alteração do EDITAL N. 01/2018/CMAG, no que concerne aos seguintes itens e subitens:

4. DA COMISSÃO EXAMINADORA

4.1.

...

1. A Banca Examinadora da Segunda Etapa será composta pelos seguintes membros da VUNESP:

- André Luiz dos Santos Nakamura

- Daniel Alberto Casagrande

- Ênio Moraes da Silva

- Fabio Aguiar Munhoz Soares

- Marco Antonio Martin Vargas

- Paulo Hamilton Siqueira Junior.

8. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

...

8.1.11. Caso o candidato não tenha sua condição de pessoa preta ou parda reconhecida pela Comissão de Concurso, deverá ser reenquadrado na lista de ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso, e não ser eliminado do certame, salvo se comprovada a má-fé do candidato, por meio de processo administrativo em que assegurados o contraditório e ampla defesa. [Cumprimento à Decisão do CNJ-Conselho Nacional de Justiça, no julgamento do Procedimento de Controle Administrativo-CNJ número 0008854-80.2018.2.00.0000].

...

**11. DA SEGUNDA ETAPA - DAS PROVAS ESCRITAS**

11.1. A Segunda Etapa do concurso que será realizada sob a coordenação da Comissão Especial Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos e execução da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Fundação VUNESP, denominada Fundação VUNESP, conforme previsto pela Resolução TJ-MT/TP nº 02, datada de 17/01/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico-DJE, Edição nº 10420, disponibilizado em 23/01/2019, será composta de 02 (duas) provas escritas, discursiva e prática de sentença, a serem realizadas em dias distintos; 10, 11 e 12.5.2019, com possibilidade de consulta à legislação, desacompanhada de anotação ou comentário, vedada a consulta a obras doutrinárias, súmulas e orientação.

11.1.1. As provas escritas desta etapa serão elaboradas pela Fundação VUNESP, de acordo com o conteúdo programático previsto nos Anexos I e II do Edital. Os temas, normas, legislação e jurisprudência devem ser considerados, com sua atualização, até a data desta publicação.

...

11.3.1. As folhas de respostas das provas de práticas de sentença conterão 240 linhas (8 páginas).

...

11.4. A Banca Examinadora da VUNESP deverá considerar, em cada questão, o conhecimento do candidato sobre o tema, o domínio da técnica jurídica, a aplicação e enquadramento da legislação ao caso, a utilização correta do idioma oficial e a sua capacidade de exposição.

...

11.11.1. Nos 02 (dois) dias seguintes ao da publicação, o candidato poderá requerer vista da prova e, em igual prazo, a contar do término da vista, apresentar recurso dirigido à Banca Examinadora da VUNESP, conforme disposto neste edital.

Cuiabá - MT, 05 de abril de 2019.

Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

Presidente da Comissão de Concurso

Coordenadoria Judiciária

Departamento Judiciário Auxiliar

Distribuição e Redistribuição

Aos 04/04/2019 foram distribuídos/redistribuídos os seguintes processos:

CÂMARA: ÓRGÃO ESPECIAL

Exceção de Suspeição 28879/2018 Classe: 1231 - CNJ

RELATOR(A) DES. MARCOS MACHADO

Origem: COMARCA CAPITAL

Protocolo: 28879/2018

Número Único: 0028879-10.2018.8.11.0000

Assunto: EXECUÇÃO

EXCIPIENTE: ENILDA DAUZACKER MIRANDA E OUTRO(S)

ADVOGADO(S): Dr. BRENO AUGUSTO PINTO DE MIRANDA - OAB 9779/MT

Dr. ELARMIN MIRANDA - OAB 1895/MT

Dr(a). OUTRO(S)

EXCEPTO: EXMO. DES. JOÃO FERREIRA FILHO, RELATOR DO RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 17325/2018

REDISTRIBUIÇÃO - Por Determinação

Magistrados impedidos: DR. JOÃO FERREIRA FILHO, DR. ARISTEU DIAS BATISTA VILELLA, DR. FRANCISCO ALEXANDRE FERREIRA MENDES NETO, DRA. TATIANE COLOMBO e DES. JOÃO FERREIRA FILHO

CÂMARA: TURMA DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Inquérito Policial 94937/2017 Classe: 279 - CNJ

RELATOR(A) DES. PAULO DA CUNHA

Origem: COMARCA CAPITAL

Protocolo: 94937/2017

Número Único: 0094937-29.2017.8.11.0000

Assunto: EXECUÇÃO

REQUERENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

REDISTRIBUIÇÃO - Sorteio

Magistrados participantes do sorteio: DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI, DR. FRANCISCO ALEXANDRE FERREIRA MENDES NETO, DES. PAULO DA CUNHA, DES. RUI RAMOS RIBEIRO, DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA, DES. ALBERTO FERREIRA DE SOUZA, DES. PEDRO

SAKAMOTO, DES. RONDON BASSIL DOWER FILHO e DES. GILBERTO GIRALDELLI

Não foram registrados impedimentos.

CÂMARA: PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

Apelação 13645/2019 Classe: 198 - CNJ

RELATOR(A) DESA. NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO

Origem: COMARCA CAPITAL

Protocolo: 13645/2019

Número Único: 0012683-17.2010.8.11.0041

Assunto: EXECUÇÃO

APELANTE(S): BANCO DO BRASIL S. A.

ADVOGADO(S): Dr(a). JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - OAB 19081-A

Dr(a). SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS - OAB 14.258-A/MT

APELADO(S): AP SERVIÇOS AGRONÔMICOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ADVOGADO(S): Dr(a). RAFAEL SPEROTTO - OAB 60.882/RS

DISTRIBUIÇÃO - Sorteio

Magistrados participantes do sorteio: DES. SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS e DESA. NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO

Magistrados impedidos: DR. ALEXANDRE ELIAS FILHO, DR. FRANCISCO ALEXANDRE FERREIRA MENDES NETO, DR. GONÇALO

ANTUNES DE BARROS NETO, DR. FLAVIO MIRAGLIA FERNANDES, DR.

CLÁUDIO ROBERTO ZENI GUIMARÃES, DES. MARCOS MACHADO e DES.

JOÃO FERREIRA FILHO

CÂMARA: PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

Habeas Corpus 21798/2019 Classe: 307 - CNJ

RELATOR(A) DR. FRANCISCO ALEXANDRE FERREIRA MENDES NETO

Origem: COMARCA DE RONDONÓPOLIS

Protocolo: 21798/2019

Número Único: 0021798-73.2019.8.11.0000

Assunto: EXECUÇÃO

IMPET.-PACIENTE: PAULO CESAR LIMA DA CONCEIÇÃO

IMPETRADO: JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS

DISTRIBUIÇÃO - Sorteio

Magistrados participantes do sorteio: DES. ORLANDO DE ALMEIDA

PERRI, DR. FRANCISCO ALEXANDRE FERREIRA MENDES NETO e DES.

PAULO DA CUNHA

Não foram registrados impedimentos.

Apelação 111066/2018 Classe: 417 - CNJ

RELATOR(A) DR. FRANCISCO ALEXANDRE FERREIRA MENDES NETO

Origem: COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Protocolo: 111066/2018

Número Único: 0002861-69.2013.8.11.0050

Assunto: EXECUÇÃO

APELANTE(S): ROBSON MERLO CORREIA

ADVOGADO(S): Dr(a). FABIO DE SA PEREIRA - OAB 5286-A/MT

APELADO(S): MINISTERIO PÚBLICO

REDISTRIBUIÇÃO - Por Determinação

CERTIFICO que este feito foi REDISTRIBUÍDO POR DETERMINAÇÃO neste

Departamento ao Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO ALEXANDRE FERREIRA MENDES NETO, nos termos da Portaria nº. 132/2019/PRES.

Magistrados impedidos: DR. ALEXANDRE DELICATO PAMPADO e DRA. CLAUDIA ANFFE NUNES DA CUNHA

Apelação 110337/2018 Classe: 417 - CNJ

RELATOR(A) DR. FRANCISCO ALEXANDRE FERREIRA MENDES NETO

Origem: COMARCA CAPITAL

Protocolo: 110337/2018

Número Único: 0002801-47.2018.8.11.0042

Assunto: EXECUÇÃO

APELANTE(S): MARIA ANGELA CORREA LEITE

ADVOGADO(S): Dr(a). CLAUDIO ROBERTO DE CASTRO HERNANDES - OAB 229406/SP

APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO

REDISTRIBUIÇÃO - Por Determinação

CERTIFICO que este feito foi REDISTRIBUÍDO POR DETERMINAÇÃO neste Departamento ao Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO ALEXANDRE FERREIRA MENDES NETO, nos termos da Portaria nº. 131/2019/PRES.

Magistrados impedidos: DR. JORGE LUIZ TADEU RODRIGUES